



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Em resposta aos questionamentos efetuados pelos interessados no Pregão Presencial nº 105/2022: *Paulo Vaner Zambrano da Fontoura, Imunizadora Kollet, Detinsect*, foi diligenciado à Secretaria Municipal de Educação, a qual foi favorável pela alteração dos itens 7.1.6. e 7.1.15. do edital, passando estes à seguinte redação:

**Item 7.1.6.** Alvará Sanitário Municipal da sede da empresa licitante ou Licença da FEPAM.

**Subitem 7.1.6.1.** No caso do Alvará Sanitário ser de outro município ou for apresentada a licença da Fepam, a licitante fica obrigada a enviar cópia de tais documentos à Vigilância Sanitária do Município de São Gabriel para fins de cadastro, se for a vencedora do certame.

**Item 7.1.15.** Comprovação de possuir no seu quadro de funcionários: 01 (um) Engenheiro Químico ou Engenheiro Agrônomo ou Médico Veterinário ou Farmacêutico.

**Obs.: Ficou excluído o engenheiro mecânico, colocado por equívoco.**

Tais alterações farão parte de novo edital a ser publicado.

São Gabriel, 01 de dezembro de 2022.

  
**Roseane Machado Doile,**  
**Pregoeiro**